



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº103 CSFS/IFC/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

I. o disposto na Resolução 010-CONSUPER/2015;  
II. a recomposição do Comitê de Extensão de *Campus*, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, na condição de membros Titulares, **Igor Engel Cansian** (Coordenador de Extensão), Eduardo Arceno (Substituto da Coordenação de Extensão), Cauê Roratto e Kamila Mariana Devegili (representantes dos docentes), Diogo Leindecker Stumm (representante dos Técnico-administrativos), e André dos Santos Bezerra (representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR**, na condição de membros Suplentes, Marina Farias Martins, Sérgio Ruggiero e Viviani Corrêa Teixeira (representantes dos docentes), Vera Lucia da Silva (representante dos Técnico-administrativos), e Mariana da Silva Eltz (representantes do corpo discente), para comporem o Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor Igor Engel Cansian para a presidência do Comitê de Extensão de *Campus* (CEC) do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 4º **ATRIBUIR** aos membros titulares a carga horária semanal de 2 (duas) horas e aos membros suplentes a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria nº 009 CSF/IFC/2018 de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 6º **DETERMINAR** que esta portaria retroage à data de 06/09/2019 e é válida até a data de 19/02/2020.



**Amir Tauille**  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC – *Campus* São Francisco do Sul